

## **DELIBERAÇÃO Nº 33/2025**

Brasília, 17 de junho de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 368ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, assim como o disposto no Artigo 111, §2º do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar o nome de Fabrício de Oliveira Galvão, CPF nº [REDACTED], indicado como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério dos Transportes, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 28, inciso IV, alínea “a”; combinado com o Inciso I do Artigo 54 e alínea “g” do Inciso I do §2º do Artigo 62 do Decreto nº 8.945/2016.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração